

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/044/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 044/SIURB/24

CONCORRÊNCIA Nº 028/2023/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0006438-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA RECONFIGURAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS COM A AMPLIAÇÃO DA LAJE DE EVENTOS (SETOR HC); NOVO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO E ACESSO EM PASSAGEM INFERIOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

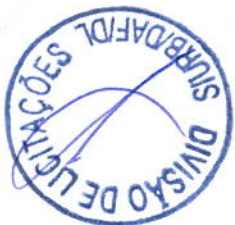
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERLAGOS JC

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO INTERLAGOS JC**, inscrito no CNPJ sob nº **54.092.724/0001-31**, com sede no município de Itatiba-SP, situada à avenida Pedro Mascagni, nº 650, sala 01, Jardim Galetto, constituído pelas empresas **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (líder com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.162.847/0001-20**, com sede no município de Itatiba-SP, situada à Avenida Pedro Mascagni, nº 650, Jardim Galetto e **CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. (componente com 50%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.445.838/0001-46**, com sede no município de São Paulo-SP, situada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 16º e 23º andares, Pinheiros, neste ato representado pelos Senhores **JOSÉ ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 6.190.068-0 SSP-SP e CPF 241.686.888-87 e **MARCELO YASSUO SUNEMI**, portador do RG nº 63.713.212-9 SSP-SP e CPF nº 859.652.006-68, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **124088189** e despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em doc. SEI nº **124088216** do processo eletrônico nº **6022.2023/0006438-7** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **28/04/2025** lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **044/SIURB/24**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução, por mais **76 (setenta e seis) dias**, a contar de **15/04/2025**, conforme cronograma físico-financeiro em Doc. SEI nº **122151627**.

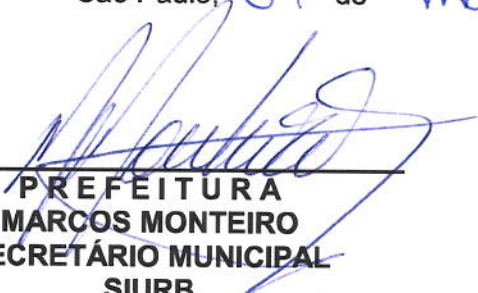


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **044/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 07 de maio de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

CONTRATADA
CONSÓRCIO INTERLAGOS JC
JOSÉ ALVES BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA
CONSÓRCIO INTERLAGOS JC
MARCELO YASSUO SUNEMI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



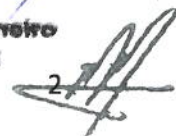
Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 846.402.2
SIURB







João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB


2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U6GRZ-JNHAB-65GCS-6MDDB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

José Alves Barbosa (CPF 241.686.888-87)

MARCELO YASSUO SUNEMI (CPF 859.652.006-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U6GRZ-JNHAB-65GCS-6MDDB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to one of the signatories mentioned in the document.